DECRETO Nº 018/2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir se especifica:

	_	
Classificação	Orcamer	ntária

Órgão 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade 03 Tesouraria

Subunidade 01 Administração Geral Função 01 LEGISLATIVA Sub-função 031 Ação Legislativa Programa 3001 Processo Legislativo

Atividade 4003 Manutenção de atividades legislativas
Elemento 339039 Serviços de terceiros pessoa jurídica 4.000,00
Total 4.000,00

§ 1º - Os recursos para a abertura do crédito especial correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

Classificação Orçamentária

Órgão01CÂMARA MUNICIPALUnidade05Serviços GeraisSubunidade01Serviços GeraisFunção01LEGISLATIVASub-função031Ação LegislativaPrograma3001Processo Legislativo

Atividade 4003 Manutenção de Atividades Legislativas

Elemento 319004 Contratação por tempo determinado 4.000,00 Total 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de agosto de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal